



CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é:

placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Agosto de 2018

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 93675

#### EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201800025025585; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/07/2018; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 031/17; OBJETO: fornecimento de licenças perpétuas de uso de software tipo servidor de aplicação; VIGÊNCIA: 18/08/2018 a 17/08/2019; VALOR TOTAL: R\$52.875,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.59.01.06.573.1060.2322.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.84; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 025; DATA: 30/07/2018; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$19.534,29 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte nove centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 93724

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025032368; DATA DE AUTUAÇÃO: 12/07/2018; ASSUNTO: Contrato nº 032/2018, resultante de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018; OBJETO: aquisição de cota de patrocínio pelo DETRAN/GO, concernente à realização da 26ª etapa do Rally Internacional do Sertões, que divulgará a "Campanha Balada Responsável"; VIGÊNCIA: 30 dias a partir de 15/08/2018; VALOR TOTAL: R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); PARTES: DETRAN/GO e DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.5901.06.367.1061.2324.03, NATUREZA DE DESPESA nº 3.3.90.39.42, RECURSO 100, conforme NOTA DE EMPENHO nº 00024; VALOR: R\$ 492.500,00; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 93727

### Goiás Previdência – GOIASPREV

#### PORTARIA Nº 1945 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800002041428, notadamente do Parecer "PA" nº 2.859/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a **TERCIVALDO CARVALHO DIAS**, RG nº 21.091, CPF nº 450.523.951-91, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de agosto de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 93733

#### PORTARIA Nº 1946 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006037419, notadamente do Parecer PA-05461 nº 209/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **REGINA LÚCIA DA SILVA MENEZES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de agosto de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 93734

#### PORTARIA Nº 1947 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006015927, notadamente do Parecer "PA" nº 002874/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **OLÍVIA MARIA DE SOUSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de agosto de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 93735

#### PORTARIA Nº 1948 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006017349, notadamente do Parecer PA-05461 nº 179/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MILVA MENDES DOS SANTOS CLEMENTE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de agosto de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 93737